



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2023

Ementa: Dispõe sobre a isenção das taxas de licença para a promoção de eventos e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os eventos inclusos no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Pindamonhangaba/SP ficarão isentos das taxas de licença previstas na Lei Ordinária nº 4111, de 29 de dezembro de 2003 - Anexo III.

Art. 2º Para fins desta isenção, a entrada para estes eventos deve ser gratuitas a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de agosto de 2023.

RENATO CEBOLA
Vereador - PV





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto, pretende estimular a captação de eventos na cidade durante todo ano, como feiras, congressos e eventos em geral, que geram muitas receitas por via indireta, como hospedagem, alimentação, transporte, compensando as receitas tributárias por outras vias; tornando o Município de Pindamonhangaba mais competitivo neste mercado.

A isenção de taxas para eventos no calendário oficial pode ter vários objetivos, incluindo:

Promoção Cultural: Eventos culturais como festivais, exposições de arte, apresentações teatrais ou concertos podem ser isentos de taxas para incentivar a participação da comunidade e promover a cultura local.

Acesso Amplo: Isentar taxas para eventos importantes permite que um público mais amplo participe, independentemente de suas condições financeiras, tornando o acesso à cultura e entretenimento mais inclusivo.

Atividades Esportivas: Competições esportivas, maratonas e eventos similares podem ser isentos de taxas para incentivar a prática esportiva e a participação da comunidade, além de promover um estilo de vida saudável.

Comemorações Oficiais: Celebrações nacionais, estaduais ou municipais frequentemente incluem eventos que são isentos de taxas para que todos possam participar das comemorações.

Promoção do Turismo: estratégias de turismo para atrair visitantes e promover a economia local.

Além disso, a isenção de taxas para eventos no calendário oficial pode ser importante por diversas razões, tanto para os organizadores dos eventos quanto para a comunidade em geral, pois permite que um público mais amplo tenha acesso e possa participar das atividades. Isso





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ajuda a promover a inclusão social e cultural, permitindo que pessoas de diferentes origens socioeconômicas tenham a oportunidade de participar e desfrutar das atividades, fortalecendo o senso de comunidade ao proporcionar oportunidades para que as pessoas se reúnam, interajam e participem de atividades locais. Ainda, os eventos que estão no calendário oficial muitas vezes têm relevância histórica, cultural ou social. Isentando as taxas, esses eventos podem ganhar mais visibilidade e reconhecimento, promovendo a identidade local e a memória coletiva.

É necessário encorajar as organizações a planejar e executar eventos de qualidade, que permitam o acesso gratuito da população, gerando um impacto positivo para a nossa cidade.

Diante de todo o exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.



